



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 295/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidora pública efetiva.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LUCIMARA APARECIDA FAGUNDES VITORETI**, matrícula nº. 5753-3/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, gratificação de 48% (quarenta e oito) por cento sobre seu vencimento, para exercer a função de responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Dentre as atribuições da função, estão: coordenação dos sistemas de avaliação de pessoal, folha de pagamento, sistema SIAP, e Social, Portal da Transparência do setor, SEFIP (Conectividade Social), sistema RAIZ, sistema DIRFE, elaboração e cálculos das Certidões de Tempo de Contribuição, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019

ED. 1981

PAG. 32

Jornal Espaço Regional